

# **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**DME Poços de Caldas Participações S.A. -  
DME**

31 de dezembro de 2019  
com Relatório do Auditor Independente

## **DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**

### Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais.....	7
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas .....	14

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**  
Poços de Caldas - Minas Gerais

### **Opinião com ressalvas**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da DME Poços de Caldas Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controlada e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Poços de Caldas Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalvas**

#### **Investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê**

A Companhia possui participação indireta de 10% no Consórcio Empresarial Pai Querê (CEPAQ), usina hidrelétrica localizada no sul do país, sendo que, em 2 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou a baixa do saldo em investimento referente ao Contrato de Concessão do Uso do Bem Público para exploração de energia hidráulica, resultando em uma despesa no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$3.782 mil, equivalente ao saldo de investimento indireto em 31 de dezembro de 2018, no mesmo montante. As demonstrações financeiras do referido Consórcio não foram submetidas à auditoria por nós ou por outros auditores independentes. Como consequência não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo de investimentos indireto de R\$3.782 mil mantido em 31 de dezembro de 2018 no ativo não circulante, o qual é apresentado comparativamente na presente demonstração financeira, bem como sobre a despesa registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante mesmo montante.

### **Tratamento Contábil da Receita de Energia Elétrica de Curto Prazo - CCEE**

A coligada indireta Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou por regime de caixa a receita correspondente à Energia de Curto Prazo – CCEE do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$13.678 mil. A SEFAC efetuou o reconhecimento dessa receita pelo regime de caixa por entender que não é possível mensurar com confiabilidade e precisão o montante a receber na data-base de 31 de dezembro de 2019. A Companhia detém 10% deste investimento indireto e, devido ao fato de a SEFAC registrar o reconhecimento dessa receita pelo regime de caixa, não possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto ao tratamento contábil adotado pela investida e seu respectivo impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **Registro do uso do bem público em coligada indireta**

A coligada indireta Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada indireta requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, o investimento e o resultado de equivalência patrimonial nessa coligada indireta no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão superavaliados em R\$23.302 mil e R\$1.378 mil, respectivamente (R\$24.680 mil e R\$1.378 mil, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## **Outros assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado individual e consolidada**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para Companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos incluídos na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório de auditoria**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação (i) do saldo de investimento indireto no Consórcio Empresarial Pai Querê no montante de R\$3.782 mil em 31 de dezembro de 2018, e sobre a despesa registrada no resultado do exercício de 2019, pelo mesmo montante, (ii) sobre o reconhecimento por regime de caixa referente à Energia de Curto Prazo - CCEE que a coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) contabilizou em seus registros contábeis no montante de R\$13.678 mil e, conseqüentemente, sobre os respectivos efeitos proporcionais nas demonstrações financeiras da Companhia, bem como (iii) o investimento indireto e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) estão superavaliados em R\$23.302 mil e R\$1.378 mil, respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Portanto, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 23 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marcos Roberto Sponchiado'.

Marcos Roberto Sponchiado  
Contador CRC-1SP175536/O-5



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Balanços patrimoniais  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	<b>2.234</b>	3.747	<b>245.634</b>	211.495
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	<b>54.492</b>	39.656
Tributos e contribuições sociais compensáveis	7	<b>11.330</b>	9.968	<b>12.285</b>	11.009
Serviços em curso		-	-	<b>2.065</b>	1.965
Estoque		<b>1</b>	-	<b>2.867</b>	1.668
Despesas pagas antecipadamente		-	2	<b>332</b>	409
Ativos financeiros setoriais	28	-	-	<b>42.171</b>	59.572
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		-	-	<b>398</b>	2.672
Outros ativos circulantes (Nota 7)		-	-	<b>9.884</b>	9.530
		<b>13.565</b>	13.717	<b>370.128</b>	337.976
Não circulante					
Títulos de crédito a receber		-	-	<b>110</b>	256
Indenização Complementar - MP 579/12		-	-	<b>10.224</b>	10.224
Ativo financeiro indenizável (concessão)		-	-	<b>9.935</b>	6.152
Cauções e depósitos vinculados	11	-	-	<b>11.039</b>	11.618
Superávit - plano de benefício definido		-	-	<b>7.732</b>	7.207
Tributos e contribuições sociais compensáveis		-	-	<b>250</b>	1.247
Tributos diferidos		-	-	<b>24.595</b>	24.873
Outros créditos	7	-	-	<b>706</b>	1.309
		-	-	<b>64.591</b>	62.886
Investimentos	8	<b>586.175</b>	554.627	<b>99.191</b>	105.275
Imobilizado	9	<b>5.766</b>	5.999	<b>144.325</b>	148.051
Intangível	10	<b>6</b>	8	<b>197.950</b>	192.630
Ativo de contrato - Infraestrutura em construção		-	-	<b>15.102</b>	21.540
		<b>591.947</b>	560.635	<b>456.568</b>	467.496
		<b>591.947</b>	560.635	<b>456.568</b>	467.496
Total do ativo		<b>605.512</b>	574.352	<b>891.287</b>	868.358

José Carlos Vieira  
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate  
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
		(reapresentado)		(reapresentado)	
Passivo circulante					
Fornecedores	12	<b>93</b>	94	<b>11.378</b>	9.599
Folha de pagamento		<b>35</b>	61	<b>417</b>	449
Credores diversos	13	-	-	<b>4.978</b>	4.551
Encargos regulatórios	14	-	-	<b>403</b>	2.085
Pesquisa e desenvolvimento		-	-	<b>2.798</b>	2.396
Programa de eficiência energética		-	-	<b>3.070</b>	3.167
Tributos e contribuições sociais	15	<b>171</b>	472	<b>13.207</b>	11.119
Uso do bem público - CESAP	16	-	-	<b>12.190</b>	12.190
Obrigações estimadas		<b>135</b>	129	<b>2.463</b>	2.517
Passivos financeiros setoriais	28	-	-	<b>16.697</b>	37.510
Outros passivos circulantes		<b>25</b>	10	<b>2.252</b>	1.411
		<b>459</b>	766	<b>69.853</b>	86.994
Não circulante					
Provisões	17	<b>9</b>	82	<b>47.417</b>	45.884
Outras contas a pagar		-	-	<b>15</b>	20
Partes relacionadas		-	-	<b>1.444</b>	1.192
Uso do bem público - CESAP	16	-	-	<b>167.514</b>	160.764
		<b>9</b>	82	<b>216.390</b>	207.860
Patrimônio líquido	18				
Capital social		<b>455.708</b>	455.708	<b>455.708</b>	455.708
Reserva de capital					
Reserva legal		<b>21.171</b>	17.618	<b>21.171</b>	17.618
Reserva de lucros		<b>128.165</b>	89.249	<b>128.165</b>	89.249
Dividendos adicionais propostos		-	10.929	-	10.929
		<b>605.044</b>	573.504	<b>605.044</b>	573.504
Total do passivo		<b>605.512</b>	574.352	<b>891.287</b>	868.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

José Carlos Vieira  
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate  
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ações)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	19	-	-	<b>298.882</b>	249.121
Custo dos serviços prestados	23	-	-	<b>(164.859)</b>	(147.031)
Lucro bruto		-	-	<b>134.023</b>	102.090
Despesas operacionais	23				
Despesas com vendas		-	-	<b>(1.346)</b>	(1.142)
Despesas gerais e administrativas		<b>(3.198)</b>	(3.265)	<b>(25.174)</b>	(31.849)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<b>368</b>	(966)	<b>(7.193)</b>	(5.135)
		<b>(2.830)</b>	(4.231)	<b>(33.713)</b>	(38.126)
Resultado de participações societárias	8	<b>75.897</b>	52.756	<b>948</b>	(1.023)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		<b>73.067</b>	48.525	<b>101.258</b>	62.941
Receitas e despesas financeiras líquidas	20	<b>(2.003)</b>	(2.509)	<b>(5.657)</b>	(5.234)
Resultado antes dos impostos		<b>71.064</b>	46.016	<b>95.601</b>	57.707
Contribuição social	21	-	-	<b>(6.480)</b>	(3.528)
Imposto de renda	21	-	-	<b>(17.601)</b>	(9.631)
Impostos diferidos	21	-	-	<b>(456)</b>	1.468
Lucro líquido do exercício		<b>71.064</b>	46.016	<b>71.064</b>	46.016

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

José Carlos Vieira  
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate  
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos resultados abrangentes  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	<b>71.064</b>	46.016	<b>71.064</b>	46.016
Outros resultados abrangentes				
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido	<b>100</b>	193	<b>100</b>	193
Resultado abrangente total	<b>71.164</b>	46.209	<b>71.164</b>	46.209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

José Carlos Vieira  
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate  
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	455.708	15.318	106.308	10.821	-	588.155
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(30.512)	(10.821)	-	(41.333)
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	193	-	-	193
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	46.016	46.016
Destinação do lucro líquido do exercício:	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 18.4)	-	2.300	-	-	(2.300)	-
Juros sobre o capital próprio (Nota 18.5)	-	-	-	10.929	(30.549)	(19.620)
Reserva de lucros	-	-	13.167	-	(13.167)	-
Outros	-	-	93	-	-	93
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	455.708	17.618	89.249	10.929	-	573.504
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(11.228)	(10.929)	-	(22.157)
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	100	-	-	100
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	71.064	71.064
Destinação do lucro líquido do exercício:	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 18.4)	-	3.553	-	-	(3.553)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório (25%)	-	-	-	-	(16.878)	(16.878)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros	-	-	50.633	-	(50.633)	-
Outros	-	-	(589)	-	-	(589)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<b>455.708</b>	<b>21.171</b>	<b>128.165</b>	-	-	<b>605.044</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

José Carlos Vieira  
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate  
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	<b>71.064</b>	46.016	<b>71.064</b>	46.016
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Resultado de participações societárias	<b>(75.897)</b>	(52.756)	<b>(948)</b>	1.023
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	<b>854</b>	660
Depreciação e amortização	<b>254</b>	263	<b>25.351</b>	19.059
Perda na baixa de imobilizado e intangível	-	-	<b>24.054</b>	1.310
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	<b>(26)</b>	(71)	<b>1.975</b>	7.426
Impostos diferidos	-	-	<b>456</b>	(1.468)
Resultado de despesas financeiras	-	-	<b>(6.750)</b>	8.522
	<b>(4.605)</b>	(6.548)	<b>116.056</b>	82.548
Redução (aumento) nos ativos				
Consumidores e revendedores	-	-	<b>(15.725)</b>	1.643
Ativos financeiros setoriais	-	-	<b>17.401</b>	(30.670)
Superávit - Plano de Benefício Definido	-	-	<b>(525)</b>	(585)
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	-	-	-	62
Demais ativos circulantes e não circulantes	<b>(1.363)</b>	(2.289)	<b>4.815</b>	10.260
	<b>(1.363)</b>	(2.289)	<b>5.966</b>	(19.290)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	-	-	<b>1.779</b>	(6.344)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	-	-	<b>(6)</b>	(20)
Tributos e contribuições sociais	-	-	<b>21.792</b>	(571)
Taxas regulamentares	-	-	<b>(1.682)</b>	(1.026)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	<b>1.047</b>	(507)
Demais passivos circulantes e não circulantes	<b>(395)</b>	(1.992)	<b>(19.856)</b>	(3.795)
	<b>(395)</b>	(1.992)	<b>3.074</b>	(12.263)
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	-	-	<b>(20.449)</b>	(9.073)
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais	<b>(6.363)</b>	(10.829)	<b>104.647</b>	41.922

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições no imobilizado e intangível	24	-	(44.522)	(20.222)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio recebidos	26.983	33.176	-	-
Dividendos recebidos	17.466	39.095	9.503	7.284
Aquisições Ações - ETAU	-	-	(6.253)	-
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades de investimento	44.473	72.271	(41.272)	(12.938)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(28.694)	(30.549)	(28.694)	(30.549)
Dividendos pagos	(10.929)	(28.710)	(10.929)	(28.710)
Operações com coligadas e controladas	-	-	10.387	(9)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(39.623)	(59.259)	(29.236)	(59.268)
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(1.513)	2.183	34.139	(30.284)
Caixa e equivalentes de caixa				
No fim do exercício	2.234	3.747	245.634	211.495
No início do exercício	3.747	1.564	211.495	241.779
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(1.513)	2.183	34.139	(30.284)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

José Carlos Vieira  
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate  
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG 090512/O-2

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 1. Informações gerais

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (“DME”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma empresa pública constituída com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.979/0001-09, NIRE 3150021615-6, com sede na Rua Amazonas, nº 65 - Centro, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

A Companhia atua como empresa *holding*, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente.

A DME possui participação direta nas seguintes sociedades:

<u>Sociedades</u>	<u>Participação</u>
DME Distribuição S.A. - DMED	100%
DME Energética S.A. - DMEE	100%

A DME Distribuição S.A. - DMED (“DMED”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do artigo 4º da Lei nº 9.074/95.

A DME Energética S.A. - DMEE (“DMEE”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. Sob o aspecto societário, a DMEE detém as seguintes participações diretas:

<u>Sociedades/Consórcios</u>	<u>Participação</u>
Energética Barra Grande S.A. - BAESA (*)	8,8189%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU (**)	14,3800%
Serra do Facão Energia S.A. - SEFAC (***)	10,0877%
Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto Pílo - CESAP	20,0000%

(\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(\*\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Marta.

(\*\*\*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 2. Concessões

A controlada direta DMED é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas, Minas Gerais. Em 9 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica, celebrado entre a União e controlada direta DME Distribuição S/A - DMED, o qual formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 7 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015. Ademais, a controlada direta DMED é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, cuja energia elétrica gerada é destinada exclusivamente ao atendimento de seu mercado cativo:

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW) (não auditado)	Término da outorga
UHE Walther Rossi - Antas II	Antas	16,500	13/03/2029
MCH José Togni - Bortolan;	Antas	0,715	Registro
PCH Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas	Antas	0,800	Registro
UHE Machadinho*	Pelotas	1.140	15/07/2032

(\*) Participação direta no Consórcio Machadinho, correspondente a 2,7326%.

Em consonância com seu objeto social, a controlada direta DMEE possui outorga para exploração de três empreendimentos de geração hidroelétrica, sendo:

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Término da outorga
PCH Padre Carlos - Rolador	Lambari	7,8	03/05/2030
UHE Salto Pilão (*)	Itajaí	191,89	23/04/2037
UHE Pedro Affonso Junqueira (Antas I)	Antas	8,78	31/12/2042

(\*) Participação direta no Consórcio Empresarial Salto Pilão, correspondente a 20%;

Ainda sobre os empreendimentos de geração da controlada direta DMEE, em 05 de dezembro de 2019, foi publicado o Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por meio da exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Pelotas, Municípios de Bom Jesus, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, e Lajes, Estado de Santa Catarina, denominado Pai Querê, bem como, das respectivas instalações de Transmissão de interesse restrito à Central Geradora, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2002, celebrado de forma amigável entre o Ministério de Minas e Energia e as empresas que constituem o Consórcio Empresarial Pai Querê.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 2. Concessões--Continuação

As obras de construção da UHE Pai Querê não foram realizadas em função da ausência de licenciamento ambiental prévio.

As informações de UHE Pai Querê estavam assim apresentadas:

<u>Usina</u>	<u>Rio</u>	<u>Capacidade Instalada (MW)</u>	<u>Término da outorga</u>
UHE Pai Querê	Pelotas	292	23/04/2037

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

#### 3.1. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 23 de abril de 2020.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.1. Base de preparação--Continuação

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 19.a - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada
- Nota 6 - Consumidores, concessionárias e permissionárias
- Nota 25 - Instrumentos financeiros
- Nota 17 - Provisões

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 17 - Provisões
- Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 24 - Mensuração de obrigações de benefícios definidos
- Nota 28 - Conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A"

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

#### a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se iniciar até a data em que deixar de existir. As políticas contábeis das controladas consideradas na consolidação estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações da Companhia e suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas foram consolidados integralmente.

Os saldos e transações entre empresas do grupo e quaisquer receitas e despesas derivadas destas transações são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia investida.

A presente consolidação das demonstrações contábeis foi elaborada com o objetivo de fornecer informações gerenciais à Administração e foram observadas as seguintes práticas contábeis:

- As contas entre companhias foram eliminadas entre ativos e passivos das companhias;
- Os investimentos em subsidiárias integrais foram eliminados contra a conta de patrimônio líquido das respectivas subsidiárias;
- Eventuais faturamentos entre companhias foram eliminados das receitas emitentes contra custos ou despesas;
- O resultado da equivalência patrimonial na consolidação do resultado do exercício foi ajustado com a eliminação correspondente no resultado acumulado de cada empresa consolidada;
- Não houve lucro nas transações -entre companhias ou efeitos nos estoques;
- Todos os balanços consolidados possuíam a mesma data-base - 31 de dezembro de 2019.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### b) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

A influência significativa, supostamente, ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do poder votante de outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

#### c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

##### i) *Ativos financeiros*

##### Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores concessionárias e permissionárias, ativos financeiros setoriais e ativo financeiro indenizável (da concessão).

##### Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados, e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento. A Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo financeiro indenizável (da concessão) está classificado nessa categoria.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores, concessionárias e permissionários e ativos financeiros setoriais.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

*Desreconhecimento (baixa)*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

O envolvimento contínuo que toma a forma de garantia em relação ao ativo transferido é mensurado com base no valor contábil original do ativo ou no valor máximo da contraprestação que poderia ser exigido que a Companhia amortizasse, dos dois o menor.

ii) *Redução do valor recuperável de ativos financeiros*

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

iii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

São classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia não possui passivos financeiros classificados como avaliados a valor justo por meio do resultado, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e passivos financeiros setoriais. Em 31 de dezembro de 2018, a controladora e suas subsidiárias não possuía instrumentos financeiros derivativos.

iv) *Empréstimos e financiamentos*

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

v) *Instrumentos financeiros - apresentação líquida*

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível, ativo de contrato e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perdas de ativos não financeiros na controladora e suas subsidiárias.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### e) Reapresentação dos saldos do balanço patrimonial de 2018

A administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro, optou pela reapresentação de saldos de 31 de dezembro de 2018 de suas demonstrações financeiras, de forma a apresentar de forma mais transparente as operações realizadas, conforme demonstrado abaixo. Entretanto, o ajuste efetuado não resultou em alteração no valor do resultado do exercício, nem de alteração do total do patrimônio líquido, sendo apenas uma reclassificação entre as rubricas do Patrimônio líquido. Em suma, tais reclassificações não se tratam de correções de erros, como preconizado no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, por não se tratar de erro contábil, mas apenas reclassificações dentro do próprio grupo do Patrimônio Líquido para divulgar as transações de forma mais transparente:

#### e.1) Na controladora:

<b>Balanço patrimonial - ativo</b>	<b>Publicado em 31/12/2018</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado</b>
Ativo circulante	13.717	-	13.717
Não circulante	560.635	-	560.635
Total do ativo	<u>574.352</u>	-	<u>574.352</u>

  

<b>Balanço patrimonial - passivo - controladora</b>	<b>Publicado em 31/12/2018</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado</b>
Passivo circulante	766	-	766
Não circulante	82	-	82
Patrimônio líquido:			
Capital social	455.708	-	455.708
Reserva legal	17.618	-	17.618
Reserva de lucros	89.357	(108)	89.249
Dividendos adicionais (a)	10.821	108	10.929
Total do patrimônio líquido	<u>573.504</u>	-	<u>573.504</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>574.352</u>	-	<u>574.352</u>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### e) Reapresentação dos saldos do balanço patrimonial de 2018--Continuação

##### e.2) No consolidado:

<b>Balanço patrimonial - ativo - controladora</b>	<b>Publicado em 31/12/2018</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado</b>
Ativo circulante	337.976	-	337.976
Não circulante	530.382	-	530.382
Total do ativo	868.358	-	868.358

  

<b>Balanço patrimonial - passivo - controladora</b>	<b>Publicado em 31/12/2018</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado</b>
Passivo circulante	86.994	-	86.994
Não circulante	207.860	-	207.860
Patrimônio líquido:			
Capital social	455.708	-	455.708
Reserva legal	17.618	-	17.618
Reserva de lucros	89.357	(108)	86.249
Dividendos adicionais (a)	10.821	108	10.929
Total do patrimônio líquido	573.504	-	573.504
Total do passivo e patrimônio líquido	868.358	-	868.358

- (a) A reapresentação acima, possui o intuito de demonstrar os dividendos adicionais de 2018 no montante de R\$10.929, sendo que o montante de R\$10.821 refere-se aos dividendos adicionais de 2017, o qual foi publicado de forma equivocada também no exercício social de 2018.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

#### f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

#### g) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a controlada direta DMED (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### h) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da controlada direta DMED, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
  - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente; e
  - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da controlada direta DMED, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
  - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
  - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### h) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

O ativo financeiro indenizável (ativo financeiro disponível para venda) refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória (BRR). A controlada direta DMED considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, de acordo com o CPC 48.

#### i) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01(R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo 7 de julho de 2045 para a controlada direta DMED.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

#### j) Imobilizado

##### j.1) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui:

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### j) Imobilizado--Continuação

##### j.1) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.
- Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

##### j.2) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

##### j.3) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### k) Encargos regulatórios

##### i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

##### ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

##### iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

##### iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

##### v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida.



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### k) Encargos regulatórios--Continuação

##### vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

#### l) Benefício a empregados

##### l.1) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A controladas diretas DMED e DMEE reconhecem todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### I) Benefício a empregados--Continuação

##### I.2) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia e da controlada direta DMED quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e da controlada direta DMED e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a controlada direta DMED, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na controlada direta DMED. Um benefício econômico está disponível à controlada direta DMED se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019, e exercícios anteriores a 2019, a controlada direta DMED incorreu em um superávit do plano de benefício definido não reconhecido, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 24.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### m) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido à sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram registradas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 17).

A controlada direta DMEE, não registrou provisões durante o exercício de 2019.

#### n) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

##### i) *Imposto corrente*

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### n) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

##### ii) *Imposto diferido*

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Companhia e suas controladas diretas não reconhecem o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

#### o) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis .

#### p) Reconhecimento da receita

Na controlada DMED, a receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

*A receita de fornecimento de energia elétrica* estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### p) Reconhecimento da receita--Continuação

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir de janeiro de 2018, os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, passaram a ser contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/IFRS 15 Receita de Contratos com clientes.

*A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).*

*As receitas com contratos de construção são registradas pelas entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão, devendo registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. Os custos de construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.*

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### p) Reconhecimento da receita--Continuação

*As subvenções vinculadas ao serviço* concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

*Os ativos e passivos financeiros setoriais* originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício.

*Os impostos sobre as vendas* referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica ao longo do tempo. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em immobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

Na controlada DMEE a receita de geração é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber mediante a multiplicação da quantidade de volume de energia vendido pelo preço contratado, conforme cláusulas contratuais.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Reconhecimento da receita--Continuação

A receita proveniente da Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das diferenças (PLD).

q) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

r) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019

i) *CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil*

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R2). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019  
--Continuação

i) *CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil--Continuação*

A Companhia e suas subsidiárias realizaram a análise da aplicação inicial do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor.

Ademais, a adoção do CPC 06 (R2) não trouxe impactos relevantes as demonstrações financeiras da Companhia e suas subsidiárias DMEE e DMED.

ii) *ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre O lucro*

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir dessa data e analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e suas subsidiárias tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### s) Normas emitidas, mas não vigentes--Continuação

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras societárias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### *CPC 11 - Contratos de seguro*

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 4. Principais políticas contábeis--Continuação

#### s) Normas emitidas, mas não vigentes--Continuação

##### *Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios*

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, o Grupo não será afetado por essas alterações na data de transição.

##### *Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material*

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários à vista	34	34	1.373	1.402
Aplicações financeiras	2.200	3.713	244.261	210.093
	<b>2.234</b>	<b>3.747</b>	<b>245.634</b>	<b>211.495</b>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,37% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 6. Consumidores, concessionárias e permissionárias - consolidado

	31/12/2019	31/12/2018
Consumidores faturados	25.769	22.147
Consumidores - parcelamentos	1.783	1.719
Consumidores não faturados	8.871	7.204
Comercialização no âmbito da CCEE	11.421	2.204
Outros créditos	330	352
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.800)	(4.946)
Permissionárias	12.118	10.976
	<b>54.492</b>	<b>39.656</b>

### 7. Outros ativos - consolidado

#### Circulante

	31/12/2019	31/12/2018
Títulos de crédito a receber	8.708	8.574
Desativação em curso	752	325
Adiantamentos empregados	206	280
Serviços prestados a terceiros	21	5
Diferença mensal da receita - baixa renda	113	258
Outros	84	88
	<b>9.884</b>	<b>9.530</b>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 7. Outros ativos - consolidado--Continuação

#### Não circulante

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Indenização Complementar - MP 579/2012	10.224	10.224
Risco hidrológico	-	637
Outros	706	672
	<u>10.930</u>	<u>11.533</u>

### 8. Investimentos

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Participações societárias diretas</b>				
DME Energética S.A. - DMEE	300.743	292.836	-	-
DME Distribuição S.A. - DMED	285.413	261.772	-	-
<b>Participações indiretas em consórcio</b>				
Consórcio Empresarial Pai Querê	-	-	-	3.782
<b>Participações societárias indiretas</b>				
Baesa - Energética Barra Grande	-	-	57.607	64.463
Sefac - Serra do Fação Energia S.A.	-	-	27.226	28.287
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai (a)	-	-	11.916	8.724
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai - Ativo Intangível (a.1)			2.423	
Telemar Norte Leste S.A.	19	19	19	19
	<u>586.175</u>	<u>554.627</u>	<u>99.191</u>	<u>105.275</u>

- (a) Em 29 de abril de 2019, a subsidiária DMEE adquiriu, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., 1.528.804 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 4,3807% (quatro vírgula trinta e oito por cento) do capital social total da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai – ETAU.

O objetivo da controlada com essa aquisição é aumentar a sua participação no mercado brasileiro de transmissão de energia.

Assim, em virtude dessa transação, a Administração da controlada entendeu que deveria aplicar os pronunciamentos técnicos CPC 18 – Investimentos em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e o CPC 04 – Ativo Intangível, os quais definem a alocação do valor da compra nos ativos que consubstanciam o valor pago.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 8. Investimentos--Continuação

Sendo assim, a controlada contratou um laudo de alocação do preço de aquisição para a realização da determinação do valor justo e vida útil para o ativo intangível de concessão, obtido na aquisição da Transmissora pela DMEE segundo as orientações dos pronunciamentos CPC 18 e 04.

- (a.1) Ativo Intangível: os ativos intangíveis obtidos na aquisição do controle da Transmissora pela DMEE foram identificados conforme as instruções dos CPC 18 e 04. O ativo intangível identificado foi o contrato de concessão na categoria Relacionada a Contrato.

Para essa aquisição não foram identificados intangíveis da categoria artísticos, marketing, clientes e tecnologia, dada a especificidade do investimento efetuado.

O Ativo intangível foi analisado cuidadosamente e o método mais apropriado para o cálculo do seu valor justo foi empregado. A determinação do valor justo do ativo intangível da Transmissora foi realizada, utilizando a abordagem da renda para determinar o valor justo do contrato de concessão.

Os contratos de concessão detidos pela Transmissora lhe permitem explorar, com exclusividade, os serviços públicos de operação das instalações de transmissão. Além disso, as concessões também abrangem as devidas estruturas e instalações de suporte, como estradas de linhas, conexões de reatores, e outras instalações necessárias para medição, supervisão, controle, e outras funções relativas às linhas de transmissão.

O ativo intangível da concessão é o intangível primário do negócio que permite a geração de receita, por essa razão, a determinação do seu valor justo é feita utilizando a metodologia do lucro excedente.

O método utilizado para cálculo do valor justo de um ativo intangível considerado crítico ou primário para o sucesso de um negócio é uma variante da abordagem da renda conhecido como Multi Period Excess Earnings (MPEEM). Para a aplicação dessa metodologia é necessário estimar os ativos que contribuem para que o contrato de concessão permita à empresa gerar resultado futuro. Assim, no cálculo do valor justo do contrato de concessão da Transmissora o capital de giro foi considerado como um ativo que contribui para o contrato de concessão.

O contrato de concessão da Transmissora junto a ANEEL foi assinado em 18 de dezembro de 2002, para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. Por este motivo o ativo intangível adquirido na operação pela controlada DMEE será amortizado pelo prazo de vida útil contratual.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 8. Investimentos--Continuação

#### Controladora

Controladas	Participação %	Quantidade de ações	Patrimônio líquido	Total de ativos	Total de passivos sem PL	Total de receitas	Lucro do exercício	Equivalência patrimonial 2019	Equivalência patrimonial 2018
DME Energética S.A. - DMEE	100	215.696.330	300.743	488.320	187.578	116.166	40.342	40.342	32.613
DME Distribuição S.A. - DMED	100	472.541.183	285.413	383.609	98.196	183.324	35.555	35.555	20.143
			<b>586.156</b>	<b>871.929</b>	<b>285.774</b>	<b>299.490</b>	<b>75.897</b>	<b>75.897</b>	<b>52.756</b>
								<b>75.897</b>	<b>52.756</b>
<b>Consolidado</b>									
Baesa - Energética Barra Grande S.A.								110	124
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.								(1.061)	(2.910)
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU								1.899	1.763
								<b>948</b>	<b>(1.023)</b>

Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

A DME Participações registrou ganho de equivalência de R\$75.897 no exercício de 2019.

Nenhuma das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

Não obstante a controlada direta DMEE possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Baesa - Energética Barra Grande S.A., Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A. – ETAU e SEFAC - Serra do Facão Energia S.A., a controlada direta DMEE entende que possui uma influência significativa dado sua representatividade no Conselho de Administração dessas companhias.

### 9. Imobilizado

	Controladora			
	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido em 2019	Valor líquido em 2018
Ativo imobilizado em serviço (Administração)	7.817	(2.051)	5.766	5.999
	<b>7.817</b>	<b>(2.051)</b>	<b>5.766</b>	<b>5.999</b>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 9. Imobilizado--Continuação

	Consolidado			
	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido em 2019	Valor líquido em 2018
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	181.422	(65.414)	116.008	120.060
Distribuição	17.158	(8.242)	8.916	9.358
Administração	26.268	(11.197)	15.071	15.273
	<b>224.848</b>	<b>(84.853)</b>	<b>139.995</b>	<b>144.691</b>
Ativo imobilizado em curso				
Geração	4.316	-	4.316	3.339
Administração	14	-	14	21
	<b>229.178</b>	<b>(84.853)</b>	<b>144.325</b>	<b>148.051</b>

#### a) Movimentação do custo do ativo imobilizado

	Controladora				
	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Terrenos	746	-	-	-	746
Reservatórios, barragem e adutoras	6.165	-	-	-	6.165
Edificações, obras civis e benfeitorias	671	-	-	31	702
Máquinas e equipamentos	51	-	-	-	51
Veículos	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	139	-	-	-	139
	<b>7.772</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>7.803</b>

	Consolidado					
	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2019
Terrenos	4.939	1.666	-	(1.657)	-	4.948
Reservatórios, barragens e adutoras	100.892	14	-	73	-	100.979
Edificações, obras civis e benfeitorias	48.373	-	(24)	54	-	48.403
Máquinas e equipamentos	91.826	4.787	(4.289)	801	-	93.125
Veículos	5.732	351	(288)	161	-	5.956
Móveis e utensílios	1.985	-	-	-	-	1.985
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	-	-	1.085
Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	-	(31.634)
	<b>223.198</b>	<b>6.818</b>	<b>(4.601)</b>	<b>(568)</b>	<b>-</b>	<b>224.847</b>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 9. Imobilizado--Continuação

#### b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em curso

	Consolidado					
	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2019
Em curso	3.360	2.516	(453)	(1.093)	-	4.330
	3.360	2.516	(453)	(1.093)	-	4.330

#### c) Movimentação da depreciação acumulada

	Controladora		
	31/12/2018	Adições	31/12/2019
Reservatórios, barragens e adutoras	(1.523)	(211)	(1.734)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(223)	(28)	(251)
Máquinas e equipamentos	(20)	(7)	(27)
Móveis e utensílios	(31)	(8)	(39)
	(1.797)	(254)	(2.051)

	Consolidado			
	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019
Reservatórios, barragens e adutoras	(19.658)	(3.225)	379	(22.504)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(14.538)	(1.046)	-	(15.584)
Reserv. barragens e adutoras - Machadinho	(7.406)	(9.286)	8.373	(8.319)
Máquinas e equipamentos	(36.910)	(2.566)	273	(39.203)
Veículos	(4.325)	(110)	-	(4.435)
Móveis e utensílios	(989)	(30)	-	(1.019)
Bens indenizados - Antas I	5.654	931	-	6.585
Sistema Transmissão e Conexão	(336)	(38)	-	(374)
	(78.508)	(15.370)	9.025	(84.853)



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 10. Ativos Intangível e de Contrato (infraestrutura em construção)

	Controladora				
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor líquido	
				31/12/2019	31/12/2018
Administração	15	(9)	6	6	8
	<b>15</b>	<b>(9)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
	Consolidado				
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor líquido	
				31/12/2019	31/12/2018
Geração	139.108	(59.984)	79.124	79.124	83.120
Distribuição	192.463	(74.476)	117.987	117.987	109.159
Administração	1.625	(786)	839	839	353
Ativo de contrato	15.102	-	15.102	15.102	21.540
	<b>348.298</b>	<b>(135.246)</b>	<b>213.052</b>	<b>213.052</b>	<b>214.172</b>

A movimentação do intangível está assim demonstrada:

	Geração	Distribuição	Administração	Total do intangível	Ativo de contrato	Total
<b>Custo</b>						
Saldo em 31/12/2018 (reapresentado)	49.657	178.503	62.031	290.191	21.540	311.731
Adições	1.081	16.137	558	17.776	17.458	35.234
Baixas	-	(592)	-	(592)	(23.896)	(24.488)
Ativo Financeiro	(295)	(1.586)	-	(1.881)	-	(1.881)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>50.443</b>	<b>192.462</b>	<b>62.589</b>	<b>305.494</b>	<b>15.102</b>	<b>320.596</b>
<b>Amortização</b>						
Saldo em 31/12/2018 (reapresentado)	(27.730)	(69.344)	(487)	(97.561)	-	(97.561)
Adições	(1.383)	(5.132)	(3.468)	(9.983)	-	(9.983)
Baixas	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>(29.113)</b>	<b>(74.476)</b>	<b>(3.955)</b>	<b>(107.544)</b>	<b>-</b>	<b>(107.544)</b>
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2018 (reapresentado)	21.927	109.159	61.544	192.630	21.540	214.170
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>21.330</b>	<b>117.986</b>	<b>58.634</b>	<b>197.950</b>	<b>15.102</b>	<b>213.052</b>
<b>Taxa de amortização %</b>	<b>6,35%</b>	<b>6,03%</b>	<b>9,07%</b>			

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 10. Ativos Intangível e de Contrato (infraestrutura em construção)--Continuação

- a) O quadro acima está sendo reapresentado, tendo em vista, que em 2018 o mesmo foi divulgado sem a devida consolidação, onde o mesmo apresentava apenas os saldos da movimentação do intangível da subsidiária DMED, sendo assim, apresentamos abaixo a reconciliação entre saldos:

	<u>Geração</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Administração</u>	<u>Total do intangível</u>	<u>Ativo de contrato</u>	<u>Total</u>
31/12/2018						
Originalmente apresentado	21.927	109.159	245	131.331	21.540	152.871
ajustado	-	-	61.299	61.299	-	61.299
31/12/2018						
Saldo Reapresentado	21.927	109.159	61.544	192.630	21.540	214.170

#### Ativo de contrato (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente ao longo do tempo, durante a fase de construção. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, após o término do período de construção e consequente reconhecimento dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios: (a) os juros são incorridos durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são alocados ao custo de construção considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; e (c) os juros totais imputados mensalmente ao custo de construção não excedem o valor do total dos juros incorridos.

#### Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 10. Ativos Intangível e de Contrato (infraestrutura em construção)--Continuação

#### Teste de redução ao valor recuperável dos ativos--Continuação

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

#### Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

### 11. Cauções e depósitos vinculados - consolidado

	31/12/2019	31/12/2018
Depósito judicial - Cível	5.463	-
Depósito judicial - ANEEL/CCEE	2.904	2.904
INSS - Depósito Judicial	2.487	2.565
ICMS - depósito judicial	11	5.948
Depósitos judiciais recursais	174	201
	<u>11.039</u>	<u>11.618</u>

Depósito judicial - cível: depósito judicial realizado para garantia do cumprimento de sentença nº 5005439-38.2018.8.13.0518, referente a liquidação do valor da condenação da companhia por lucros cessantes nos autos da Ação Ordinária de indenização nº 0518.09.166650-4, ajuizada em 01/04/2009, em face da DMED, e em tramite perante a 2ª Vara Cível de Poços de Caldas – MG, relativa a imóvel localizado nas imediações da Represa Saturnino de Brito, matrícula 7.050 junto ao Cartório local, e cumprimento de sentença nº 5005442-90.2018.8.13.0518 referente a honorários de sucumbência sobre o valor dos lucros cessantes.

ANEEL/CCEE - trata-se de Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da controlada direta DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.

INSS Deposito judicial: refere-se a ação anulatória de débito fiscal, a qual a companhia foi atuada pela exigência de débito proveniente de contribuições previdenciárias devida a terceiros durante o período de abril de 2004 a setembro de 2008.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 11. Cauções e depósitos vinculados - consolidado--Continuação

ICMS - Depósito judicial: decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. Em 2018 foi protocolada petição da DME em conjunto com o Estado de Minas Gerais informando adesão ao REGULARIZE e requerendo cálculo de custas judiciais para pagamento e posterior extinção do feito. Em setembro de 2018 fora exarada sentença extinguindo a execução fiscal, e intimando a Executada ao pagamento de custas atualizadas. Em outubro de 2018 foi protocolada petição de juntada de comprovante de pagamento das custas finais, além de requerer a expedição de alvará judicial afim de levantar os valores depositados judicialmente. Em 2019, o recurso depositado judicialmente retornou ao caixa da controlada direta DMED, restando apenas R\$11 a ser resgatado.

A movimentação está assim apresentada:

Saldo em 31/12/2018	Adições	Atualização	Resgates	IRRF	Saldo em 31/12/2019
11.618	5.365	334	(6.074)	(204)	11.039

### 12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores de energia elétrica	-	-	5.388	4.830
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	-	-	764	720
Fornecedores - encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	1.766	1.543
Materiais e serviços	93	94	3.460	2.506
	<b>93</b>	<b>94</b>	<b>11.378</b>	<b>9.599</b>

### 13. Credores diversos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Consumidores	-	-	215	146
Empregados	-	-	74	102
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	-	-	1.328	1.114
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	-	-	2.562	2.633
Cauções em garantia	-	-	207	106
Outros	-	-	592	450
	-	-	<b>4.978</b>	<b>4.551</b>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 14. Encargos regulatórios - consolidado

	31/12/2019	31/12/2018
Compensação Financ. pela Util.de Rec.Hídricos - COFURH	184	169
Quota da CDE	-	1.122
Taxa de Fiscalização - ANEEL	20	29
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	199	743
	-	22
	<b>403</b>	<b>2.085</b>

### 15. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
ISS - serviços de terceiros	-	4	44	32
ICMS	-	-	5.263	4.757
IRRF - serviços de terceiros	-	-	207	29
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	2.689	1.070
IRRF - Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	664
INSS	30	41	498	481
FGTS	13	12	199	191
PIS/Pasep	22	74	573	550
COFINS	106	341	2.668	2.562
CSLL	-	-	1.026	754
Outras	-	-	40	29
	<b>171</b>	<b>472</b>	<b>13.207</b>	<b>11.119</b>

### 16. Uso do bem público - (CESAP)

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Uso do Bem Público ("CESAP") - circulante	12.190	12.190
Uso do Bem Público ("CESAP") - não circulante	167.514	160.764
	<b>179.704</b>	<b>172.954</b>

O uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 16. Uso do bem público - (CESAP)--Continuação

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Essa obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

### 17. Provisões

	Controladora				
	31/12/2018	Constituição de provisão	Pagamentos realizados	Baixas	31/12/2019
Cíveis	-	9	-	-	9
Trabalhistas	82	25	(47)	(60)	-
	82	34	(47)	(60)	9

  

	Consolidado				
	31/12/2018	Constituição de provisão	Pagamentos realizados	Baixas	31/12/2019
Circulante:					
Cíveis	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Não circulante:					
Cíveis	12.001	689	(48)	(79)	12.563
Trabalhistas	2.654	1.663	(391)	(486)	3.440
Federal	27.935	150	-	-	28.085
Estadual	3.294	38	(3)	-	3.329
	45.884	2.540	(442)	(565)	47.417

A Companhia e suas controladas diretas DMED e DMEE registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos nos quais tenha probabilidade de perda mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração e de suas controladas diretas.

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

## **DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **17. Provisões--Continuação**

#### a) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável na controlada direta DMED, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$3.396 (R\$2.528 em 2018). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$484.

A controlada direta DMEE possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de 45 mil, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão.

#### b) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004. Dessa forma, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$15.890 referente aos autos de infração de 2007 a 2010 até que sejam julgados pelo CARF.

#### c) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A controlada direta DMED, sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$12.139 e foi contabilizado pela Companhia.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 17. Provisões--Continuação

#### d) Fiscais - ICMS Subvenções

A controlada direta DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente da não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$2.834 e foi contabilizado pela Companhia.

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$4.502.

#### e) Cíveis

A controlada direta DMED, discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$12.308 (R\$11.755 em 2018). As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$9.759.

A controlada direta DMEE possui processo judicial do Espólio Pedro Afonso Guimarães , para o qual, na avaliação de risco da Administração, baseada na opinião da Assessoria Jurídica da DMEE, apresenta risco provável de perda que demande a constituição de provisões no valor de R\$244 mil, conforme estabelecido pelo CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente. O mencionado processo referente a compromisso de compra e venda de uma área rural, em trâmite perante a Comarca de Caldas-MG, o qual está na fase pericial, sem sentença de primeiro grau.

A controlada direta DMEE não é parte em outros processos judiciais considerados pela sua Assessoria Jurídica com risco de perda possível/provável.



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 18. Patrimônio líquido

#### 18.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, corresponde a R\$455.708.309,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 490.708.308 (quatrocentas e noventa milhões, setecentas e oito mil, trezentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificado, todas de titularidade do Município de Poços de Caldas.

#### 18.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

#### 18.3. Reserva de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2019 é de R\$128.165 conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

#### 18.4. Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente.

Em 2019, em conformidade com sua disponibilidade financeira, a Companhia apurou somente dividendos mínimos obrigatórios, no valor total de R\$16.878 mil, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício ajustado.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado do período	<b>71.064</b>	46.016
(-) Reserva legal	<b>(3.553)</b>	(2.301)
Base de cálculo	<b>67.511</b>	43.716
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<b>16.878</b>	10.929
Dividendos adicionais estatutários (25%)	-	10.929
	<b>16.878</b>	21.858

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 18. Patrimônio líquido--Continuação

#### 18.5. Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre o capital próprio pagos no exercício de 2019 calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-se a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total de R\$28.694 (R\$30.549 em 2018) são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

### 19. Receita operacional líquida - consolidado

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecimento de energia elétrica	228.367	207.541
Suprimento de energia elétrica	80.187	75.189
Comercialização de energia	52.490	46.150
Energia elétrica de curto prazo/CCEE	34.344	16.443
Usina Antas I - Regime de Cotas	5.273	3.848
	<u>400.661</u>	<u>349.171</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Receita de construção	25.509	12.472
Serviço taxado	464	367
Doações, Contrib. Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido	9.306	12.904
Outras	33	60
	<u>35.3112</u>	<u>25.803</u>
<b>Deduções da receita operacional</b>		
ICMS	(60.218)	(51.072)
PIS e COFINS	(40.897)	(34.192)
Encargos do consumidor	(35.976)	(40.589)
	<u>(137.091)</u>	<u>(125.853)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>298.882</u>	<u>249.121</u>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 19. Receita operacional líquida - consolidado--Continuação

#### a) Fornecimento de energia

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Fornecimento faturado</b>		
Suprimento de energia elétrica	56.172	53.441
Comercialização de energia	52.490	46.743
Residencial	102.182	86.608
Residencial baixa renda	1	1
Industrial	27.263	26.026
Comercial	51.229	42.430
Rural	3.098	3.021
Poder Público	3.321	3.134
Ilum. Pública	8.200	7.513
Serviço Público	6.824	5.626
Energia Elétrica - CCEE	34.345	16.443
Venda de Energia - MVE	9.355	-
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	433	431
Receita - consumidores livres	35.346	23.880
Outros - Consumidores Cativos	(194)	(20)
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	(1.516)	(1.352)
Usina Antas I - Regime de Cotas	5.273	3.848
	<u>393.822</u>	<u>317.773</u>
Receita CVA ativa/passiva não faturada	5.172	30.411
Fornec. não faturado exerc. anterior	(7.204)	(6.217)
Fornec. não faturado	8.871	7.204
	<u>400.661</u>	<u>349.171</u>

#### *Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres*

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da controlada direta DMED que está na condição de "livre". Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição "TUSD" desse consumidor livre são cobrados pela controlada direta DMED conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica, receita custo de conexão consumidores livres e receita consumidores livres.

#### *Receita CVA Ativa/Passiva não faturada*

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados, pela controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições realizadas durante o exercício de 2018, os quais serão homologados nos próximos reajustes tarifários da controlada direta DMED.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 20. Receitas e despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
<b>Receitas financeiras</b>				
Renda de aplicações financeiras	232	123	13.087	14.252
Variação monetária e acrésc. moratório - energia vendida	309	486	7.089	7.050
Outras receitas financeiras	-	-	1.352	1.344
	<b>541</b>	<b>609</b>	<b>21.528</b>	<b>22.646</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Encargos financeiros UPB Salto Pilão		-	(14.618)	(15.451)
Outras despesas financeiras	(2.544)	(3.118)	(12.567)	(12.429)
	<b>(2.544)</b>	<b>(3.118)</b>	<b>(27.185)</b>	<b>(27.880)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(2.003)</b>	<b>(2.509)</b>	<b>(5.657)</b>	<b>(5.234)</b>

### 21. Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Lucro antes dos tributos	71.064	71.064	46.016	46.016	171.499	171.499	110.464	110.464
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:								
Adições ao resultado	35.492	35.492	46.798	46.798	46.644	46.644	64.736	64.736
Exclusões ao resultado	(113.174)	(113.174)	(95.993)	(95.933)	(151.894)	(151.894)	(138.687)	(138.687)
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais	-	-	-	-	(1.282)	(1.282)	-	-
Base de cálculo	(6.618)	(6.618)	(3.179)	(3.179)	64.967	64.967	36.513	36.513
Alíquota aplicável	9%	15%	9%	15%	9%	15%	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	6.443	10.738	3.572	5.954
Adicional de 10% conforme legislação	-	-	-	-	-	7.111	-	3.921
(-) Incentivo fiscal PAT	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Licença-maternidade Estendida - Empresa Cidadã	-	-	-	-	-	-	-	-
Prog. de Regularização Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	37	(248)	(44)	(244)
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.480</b>	<b>17.601</b>	<b>3.528</b>	<b>9.631</b>

A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
<b>Diferenças temporárias</b>		
Provisões/reversões	78.414	62.113
Previd. Privada	(7.732)	(13.829)
Atualização do ativo financeiro	1.656	3.580
<b>Base impostos diferidos</b>	<b>72.338</b>	<b>51.864</b>
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	24.595	17.634
<b>Total despesa imposto diferido líquido</b>	<b>(456)</b>	<b>1.468</b>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 22. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas envolvem as transações da Companhia com suas subsidiárias e profissionais-chave da Administração, de suas subsidiárias com coligadas, e entre as próprias subsidiárias.

#### a) Composição de ativos e passivos com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Passivo circulante:				
Compra de energia elétrica - BAESA (a)	-	-	1.359	1.129

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a controlada direta DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande; o qual vigorará até 14 de maio de 2036. A controlada direta DMEE deverá adquirir o montante da energia assegurada (garantia física) proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

#### b) Profissionais-chave da Administração

A Companhia considerou como "profissionais chave" o Presidente da Companhia. . Em 2019, a Diretoria Executiva era composta pelo Presidente, Diretor de Novos Negócios e Diretor Administrativo Financeiro, sendo que os dois últimos cumulavam as funções de Diretor Superintendente e Diretor Comercial Financeiro da DMEE, respectivamente, cujas remunerações foram pagas por aquela controlada direta, sem cumulação de vencimentos, conforme artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010. Na estrutura de governança da Companhia e das controladas diretas DMEE e DMED há, ainda, um Conselho de Administração, composto por sete membros titulares; Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e igual número de suplentes; Comitê de Auditoria Estatutário, composto por três membros; e Comitê de Avaliação Estatutário, composto por três membros; cujos membros acumulam as funções de membros dos respectivos órgãos nas controladas diretas DMED e DMEE. Até o mês de abril de 2019, a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal foram pagas pela Companhia. Nos meses subsequentes, em decorrência da criação dos órgãos citados na estrutura da controlada direta DMEE, a respectiva remuneração passou a ser paga por aquela controlada direta, sem cumulação de vencimentos, nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010

Na controlada direta DMED, os profissionais chave da administração, que compõem a Diretoria Executiva, são o Diretor Superintendente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, sendo que, na DMEE, são o Diretor Superintendente, Diretor Comercial Financeiro e Diretor Técnico.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 22. Transações com partes relacionadas--Continuação

#### b) Profissionais-chave da Administração--Continuação

As remunerações da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração, Fiscal e membros do Comitê de Auditoria foram apropriadas como despesa. A remuneração da Diretoria Executiva incluiu salários, abono de férias, 13º salário e outros benefícios.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Salário-base	459	695	2.189	1.918
Encargos sociais	141	174	772	614
Provisões para férias e 13º salário	26	26	531	355
Vale-refeição/alimentação	-	-	62	49
Outros benefícios	9	7	401	389
Total	635	902	3.955	3.325

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 23. Custos e despesas operacionais

	Controladora					
	31/12/2019	31/12/2018				
<b>Despesas</b>						
Pessoal	2.493	2.811				
Material	24	6				
Serviços de terceiros	387	339				
Depreciação	261	260				
Tributos	64	16				
Doações, contribuições e subvenções	-	-				
Provisão para litígios trabalhistas	44	19				
(-) Reversão da provisão	(74)	(106)				
(-) Recuperação de despesas	(13)	(147)				
Outros	(356)	1.033				
<b>Total</b>	<b>2.830</b>	<b>4.231</b>				
			<b>Custo do</b>	<b>Despesas</b>		
			<b>serviço de</b>	<b>operacionais</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
			<b>energia</b>			
			<b>elétrica</b>	<b>operacionais</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Despesas</b>			<b>Custo de</b>			
Pessoal	-	18.467	<b>operação</b>	<b>total</b>		
Material	-	958			36.466	36.932
Serviços de terceiros	-	3.756			2.436	2.597
Custo de construção	-	25.509			7.387	10.838
Energia comprada p/revenda curto prazo	33.395	-			-	25.509
PROINFA e energia comprada p/ revenda	57.080	-			-	33.395
Encargos do uso sistema					-	57.080
transmissão/distribuição	15.682	-			718	16.400
Depreciação	-	10.151			14.980	14.804
Amortização	-	-			3.400	3.417
Arrendamentos e aluguéis	-	19			11	30
Seguros	-	-			100	75
Tributos	-	366			319	685
Doações, contribuições e subvenções	-	52			177	229
Provisão	-	-			4.176	4.176
(-) Reversão da provisão	-	-			(645)	(645)
(-) Recuperação de despesas	-	(689)			(348)	(1.037)
Perda (ganho) ativo indenizável	-	-			(245)	(245)
(concessão)	-	-				222
Contribuições patrocínio/apoio	-	-			287	287
cultural/termo de cooperação	-	-			1.472	1.472
Perda - desativação de bens e direitos	-	-			(449)	(449)
Ganho alienação de bens e direitos	-	-			2	2
Penalidades contratuais e regulatórias	-	-			-	6
Compartilhamento de infraestrutura	-	(8.628)			(8.628)	(4.268)
Serviços de operação e manutenção	-	(449)			(3.507)	(3.222)
Ressarcimento Encargo Ex - Isolados	-	-			-	(1.338)
Indenização por perdas e danos	-	-			365	402
Taxa de Arrecadação	-	-			983	851
Baixa Pai Querê	-	-			3.812	-
Outros	-	(215)			797	900
<b>Total</b>	<b>106.157</b>	<b>49.297</b>	<b>155.454</b>	<b>43.118</b>	<b>198.572</b>	<b>185.159</b>

## **DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados**

#### Plano de Benefício Definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a controlada direta DMED patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A controlada direta DMED, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a controlada direta DMED obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$19.100 e de R\$3.211, respectivamente, resultando em um possível superávit no plano.

A controlada direta DMED e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto à elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados.

Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000.

Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foram solicitados à SUPREV estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram.

Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2019 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$15.889;

Demonstra-se assim que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora foi para atender à melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.



## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados--Continuação

#### Plano de Benefício Definido--Continuação

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A controlada direta DMED aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto à destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2019, a controlada direta DMED procedeu ao ajuste contábil do plano de benefício definido, ou seja, reconheceu apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

#### Movimentação do Plano de Benefício Definido

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	<b>(3.211)</b>	(2.311)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	<b>19.100</b>	17.521
Valor presente da obrigação descoberta	<b>15.889</b>	15.210
<b>Ativo atuarial líquido</b>	<b>15.889</b>	15.210
<b>Ativo do plano</b>	<b>15.889</b>	15.210
Mudança no efeito do teto de ativo ( <i>Asset Ceiling</i> )	<b>(8.157)</b>	(8.003)
<b>Ativo/(passivo) líquido reconhecido</b>	<b>7.732</b>	7.207

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo reconhecido no início do período	<b>7.207</b>	6.622
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	<b>604</b>	591
Valor reconhecido de resultados abrangentes	<b>(79)</b>	(6)
<b>Ativo/(passivo) líquido reconhecido</b>	<b>7.732</b>	7.207

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados--Continuação

#### Movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano

<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2018</b>	2.311
Custo dos juros	211
Custo do serviço corrente	90
Benefícios pagos pelo fundo	(29)
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	628
<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2019</b>	<b>3.211</b>
<b>Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2018</b>	<b>17.521</b>
Rendimento esperado dos ativos do plano	1.674
Benefícios pagos pelo fundo	(29)
Perdas atuariais sobre os ativos do plano	(66)
<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2019</b>	<b>19.100</b>

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	7,23%	9,62%
Taxa real de juros	3,60%	4,90%
Inflação medida	3,50%	4,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	7,23%	9,62%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,57%	6,59%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

#### Plano de Contribuição Definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2019 foi de 1.287 (1.425 em 2018).

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 25. Instrumentos financeiros por categoria

Controladora				
31/12/2019				
Ativos financeiros	Custo Amortizado	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	2.234	-	-	2.234
	<u>2.234</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.234</u>
31/12/2019				
Passivos financeiros	Outros ao Custo Amortizado	Total		
Fornecedores (Nota 12)	93	93		
	<u>93</u>	<u>93</u>		
Controladora				
31/12/2018				
Ativos financeiros	Custo Amortizado	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	3.747	-	-	3.747
	<u>3.747</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.747</u>
31/12/2018				
Passivos financeiros	Outros ao Custo Amortizado	Total		
Fornecedores (Nota 12)	94	94		
	<u>94</u>	<u>94</u>		

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 25. Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

<b>Ativos financeiros</b>	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Total 2019</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	245.634	-	245.634
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	54.492	-	54.492
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	42.171	-	42.171
Ativo financeiro indenizável	-	9.935	9.935
	<b>342.297</b>	<b>9.935</b>	<b>352.232</b>

<b>Passivos financeiros</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Total 2019</b>
Fornecedores (Nota 12)	11.378	11.378
Folha de pagamento	381	381
Encargos regulatórios	403	403
Pesquisa e desenvolvimento	2.798	2.798
Programa de eficiência energética	3.070	3.070
Tributos e contribuições sociais	10.491	10.491
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	16.697	16.697
	<b>45.218</b>	<b>45.218</b>

<b>Ativos financeiros</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Total 2018</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	211.495	-	211.495
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	39.656	-	39.656
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	59.572	-	59.572
Ativo financeiro indenizável	-	6.152	6.152
	<b>310.723</b>	<b>6.152</b>	<b>316.875</b>

<b>Passivos financeiros</b>	<b>Custo amortizado</b>	<b>Total 2018</b>
Fornecedores (Nota 12)	9.599	9.599
Folha de pagamento	387	387
Encargos regulatórios	2.085	2.085
Pesquisa e desenvolvimento	2.396	2.396
Programa de eficiência energética	3.167	3.167
Tributos e contribuições sociais	9.148	9.148
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	37.510	37.510
	<b>64.292</b>	<b>64.292</b>

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 26. Gestão de risco financeiro

#### Fatores de risco financeiro

As atividades das subsidiárias as expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro das companhias.

#### a) *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade das subsidiárias virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, as contas a receber de clientes são monitoradas, realizando diversas ações de cobrança.

#### b) *Risco de liquidez*

Existe um monitoramento das previsões contínuas de exigências de liquidez das empresas para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa e o saldo exigido para administração do capital circulante são totalmente aplicados em ativos financeiros equivalentes de caixa, com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

#### Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

## **DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **26. Gestão de risco financeiro--Continuação**

#### Risco quanto à escassez de energia

A energia vendida pela controlada direta DMED é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Conforme análise feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), o mesmo garantiu o suprimento de energia no país em 2020, apesar das condições hidrometeorológicas pouco favoráveis em janeiro de 2020 nas principais bacias de interesse para a geração de energia elétrica. A expectativa é de melhora do cenário de chuvas, que devem ficar acima da média histórica em boa parte das regiões Sudeste, Centro – Oeste e Nordeste, segundo o comunicado divulgado pelo CMSE.

A controlada direta DMEE, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.

#### Nível de hierarquia

A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia de mensuração. Os instrumentos financeiros da Companhia estão integralmente classificados como Nível 2.

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 27. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas diretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conseqüentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

### 28. Ativos e passivos financeiros setoriais

#### 28.1. Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Na controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a controlada direta DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da controlada direta DMED e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Item	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018
<b>CVA ativa - Parcela A a receber</b>		<b>14.575</b>	<b>2.419</b>	<b>16.994</b>	31.103	7.816	38.919
Aquisição de energia - (CVAenerg)		8.583	521	9.104	24.117	5.211	29.328
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa		816	-	816	204	119	323
Transporte rede básica		441	601	1.042	3.032	-	3.032
Transporte de energia - Itaipu		211	59	270	600	92	692
Encargo de Energia de Sistema - ESS		200	-	200	263	-	263
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		4.321	1.234	5.555	2.884	2.394	5.278
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		3	4	7	3	-	3
<b>Outros itens financeiros a receber</b>		<b>25.143</b>	<b>34</b>	<b>25.177</b>	16.740	3.913	20.653
Neutralidade da Parcela A		411	34	445	655	35	690
Sobrecontratação de energia		24.732	-	24.732	16.085	3.878	19.963
<b>Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros</b>		<b>39.718</b>	<b>2.453</b>	<b>42.171</b>	47.843	11.729	59.572
Ativo circulante		39.718	2.453	42.171	47.843	11.729	59.572

## DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 28. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

#### 28.1. Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de parcela a e outros itens financeiros	Item	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018
<b>CVA passiva - Parcela A a devolver</b>		<b>(3.682)</b>	<b>(575)</b>	<b>(4.257)</b>	(13.185)	(2.209)	(15.394)
Aquisição de energia - (CVAenerg)		(751)	-	(751)	(3.592)	-	(3.592)
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfra		-	(81)	(81)	(21)	-	(21)
Transporte rede básica		-	-	-	(246)	(294)	(540)
Transporte de Energia - Itaipu		(19)	-	(19)	(11)	-	(11)
Encargo de Energia de Sistema - ESS		(2.236)	(494)	(2.730)	(6.186)	(1.893)	(8.079)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(666)	-	(666)	(3.002)	-	(3.002)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		(10)	-	(10)	(127)	(22)	(149)
<b>Outros itens financeiros a devolver</b>		<b>(5.012)</b>	<b>(7.428)</b>	<b>(12.440)</b>	(17.328)	(4.788)	(22.116)
Neutralidade da Parcela A		-	-	-	(5.571)	(368)	(5.939)
Sobrecontratação de energia		(746)	(575)	(1.321)	(11.757)	-	(11.757)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos		(4.266)	(617)	(4.883)	-	(4.420)	(4.420)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos		-	(6.236)	(6.236)			
<b>Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros</b>		<b>(8.694)</b>	<b>(8.003)</b>	<b>(16.697)</b>	(30.513)	(6.997)	(37.510)
Ativo circulante		(8.694)	(8.003)	(16.697)	(30.513)	(6.997)	(37.510)

#### 28.2. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Esses valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

#### 28.3. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.



## **DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **28. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação**

#### **28.4. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A**

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

#### **28.5. Sobrecontratação de energia**

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia para os períodos de 2015 e 2016.

#### **28.6. Receita de ultrapassagem de demanda**

O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento pela Companhia aos seus clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo que até o 3º Ciclo foram contabilizados como obrigações especiais em serviço, reduzindo o ativo intangível e financeiro, tanto no custo, quanto em sua atualização. A partir do 4º Ciclo, esses montantes passaram a constituir um passivo que será amortizado ao longo do Ciclo seguinte.

### **29. Eventos subsequentes**

Recentemente a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus COVID-19 configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a oferta e demanda da energia comercializada pela Companhia.

## **DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### **29. Eventos subsequentes--Continuação**

Não obstante, neste momento, a Administração da Companhia não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em suas demonstrações financeiras.

José Carlos Vieira  
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco  
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcelo Dias Loichate  
Diretor de Novos Negócios

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Contadora  
CRC-MG090512 O/2